



1. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Amplas Concorrência	Vagas PcD	Ref. venc. do cargo	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
Professor	20	02 + CR	*	MG-I-1	1.444,36	R\$ 80,00	Formação em nível médio na modalidade Normal (Magistério), acrescido de graduação em nível superior com licenciatura plena, ou, graduação plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
Professor de educação física	20	02 + CR	*	MG-I-1	1.675,39	R\$ 80,00	Ensino superior em Educação Física (licenciatura) **
Professor pedagogo	40	01 + CR	*	MG-I-1	3.350,80	R\$ 80,00	Ensino superior em Pedagogia
Professor (CEMEI)	40	04 + CR	01	MG-I-1	2.888,62	R\$ 80,00	Formação em nível médio na modalidade Normal (Magistério), acrescido de graduação em curso em nível superior com licenciatura plena, ou graduação plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
Contador	40	01	*	S-XX-1	4.625,20	R\$ 80,00	Ensino superior em ciências contábeis **
Médico veterinário	20	01	*	S-XIII-1	2.224,81	R\$ 80,00	Ensino Superior em Medicina Veterinária **
Operador de equipamentos Rodoviários I	40	02 + CR	*	S-VIII-1	1.496,05	R\$ 30,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria C ou superior
Motorista I	40	01 + CR	*	S-VI-1	1.320,28	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e CNH categoria D ou superior
Servente geral	40	01 + CR	*	S-I-1	1.045,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental incompleto



CR = Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela 2.1, passarão a integrar o Cadastro de Reserva do Município e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso.

****** Possuir registro no conselho de classe respectivo.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Corumbataí do Sul;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- k) gozar de boa saúde, comprovada através de inspeção médica;
- l) atender às demais exigências contidas neste Edital;
- m) atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Corumbataí do Sul, PR.